



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.789, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2816/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **KELIN FORGIARINI**, matriculada sob nº 12866/1, no cargo de Psicóloga, no período de **15 de abril de 2026 a 13 de junho de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 16 de março de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro